



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.711, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 3.633, de 30 de maio de 2025, que nomeia o Conselho da Cidade de Marmeleiro.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando pedido de exoneração, os princípios norteadores da Administração Pública e a fim de evitar a descontinuidade na prestação de serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.633, de 30 de maio de 2025 e alterada a composição dos Membros do Conselho da Cidade de Marmeleiro, passando o a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
I- representantes do Poder Executivo:
a) Titulares: Junior César Chaves Xavier, Matrícula nº 19720-1 -
Departamento de Administração e Planejamento;
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 03 de março de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

